



Informações sobre os cursos de Especialização e Qualificação em Planejamento Orçamentário e Financeiro do SUS Municipal

Curso de Qualificação

Nome do curso: Curso de Qualificação em Planejamento Orçamentário e Financeiro do SUS Municipal.

Duração do curso: 12/03/2012 a 04/03/2013.

Carga horária total: 300 horas/aula.

Inscrição: o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de MG – COSEMS – disponibilizará um *link* com dados que deverão ser preenchidos pelo aluno, como uma pré-matrícula.

A quem se destina: funcionários das prefeituras, superintendências e gerências regionais de saúde e do nível central da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, que tenham concluído o ensino superior de graduação ou licenciatura, reconhecidos pelo MEC.

Nível do curso: atualização.

Objetivo: formar profissionais para o entendimento das políticas públicas de saúde e sua articulação com o planejamento, a gestão e a execução orçamentária e financeira municipal.

Conteúdo Programático:

- O SUS e a Gestão Orçamentária Municipal;
- Planejamento e Orçamento Municipal da Saúde;
- Execução Financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- Ferramentas de Informação e Gestão Municipal de Saúde;
- Metodologia de Projetos de Pesquisa.

Período de inscrição: 01/02/2012 a 29/02/2012.



Documentação

Após fazer a inscrição pela internet, o interessado deverá encaminhar a documentação abaixo listada ao seguinte endereço:

PUC Minas Virtual A/C Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação
Rua Espírito Santo, 1.059 – 11º andar – sala 1.118 – Centro
CEP: 30160-031 – Belo Horizonte – MG

- Formulário de inscrição devidamente preenchido no *link*;
- Cópia do Certificado de conclusão, ou histórico, do ensino médio;
- Currículo (sucinto);
- Exposição das razões para realização do curso;
- Cópia do documento de identidade de valor legal;
- Cópia do CPF de valor legal;
- Termo de Compromisso (Gestão Municipal – Termo de Compromisso anexo).

Requisitos tecnológicos necessários

O aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Pentium 4 – 1,8 GHz (recomenda-se Core 2 Duo – 1,8 GHz), 768 MB de memória RAM (recomenda-se 2 GB);
- Drive de CD-ROM 8X (recomenda-se drive de DVD-ROM);
- Placa de vídeo configurada para 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores/24 bits;
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows XP (SP3), Windows Vista (SP2), Windows 7 ou Linux (Versão 2.4 ou superior);
- Microsoft Internet Explorer (versão 7 ou superior); ou Mozilla Firefox (versão 3.0 ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 8 ou superior;
- Adobe Reader 7.0 ou superior;
- Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 56 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail).

A configuração indicada é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

O aluno com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso.



TERMO DE COMPROMISSO

Que entre si celebram, de um lado o Município de _____,
na pessoa de seu representante legal _____,
C.I. _____, CPF _____ e, de outro lado, o
Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais – COSEMS/MG, na pessoa de seu
representante legal Sr. Mauro Guimarães Junqueira, C.I. M 3.874.192 e CPF 534.962.136-04.

Cláusula Primeira: Do Compromisso Município

O Município se compromete:

I- A indicar servidor para participar do Curso de Planejamento Orçamentário e Financeiro do SUS municipal de acordo com a(s) vagas definidas pelo COSEMS/MG.

§ 1º. Para efeito deste inciso o(s) servidor(es) indicado(s) é (são):

II- Liberar e acompanhar o aluno na realização das atividades afetas ao Curso.

III- A partir do cumprimento dos créditos/carga horária/obrigações exigidos pela Instituição de Ensino, o(s) servidor(es) indicado(s) para realizar(em) o **Curso de Planejamento Orçamentário e Financeiro do SUS municipal**, deverá(ão) estar alocados(s) e atividade pública municipal inerente ao tema, sob pena de ressarcimento ao COSEMS/MG, do total das despesas relativas ao curso ofertado.

IV- Ressarcir ao COSEMS/MG, mediante boleto bancário, o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) referente ao custo aluno do curso, em caso de desistência, abandono ou a interrupção durante o período do curso, por iniciativa única e exclusiva do servidor indicado, sem justificativa enviada à Instituição de Ensino e aceita pelo COSEMS/MG.



Cláusula Segunda: Do Compromisso do COSEMS/MG

O COSEMS/MG se compromete;

- I- Garantir a(s) vaga(s) disponibilizada(s) ao município de acordo com instrutivo do **Curso de Planejamento Orçamentário e Financeiro do SUS municipal**.
- II- Apurar periodicamente, em meses aleatórios nos 24 meses subsequentes ao término do curso a efetiva atuação do servidor indicado em atividade inerente ao tema do Curso de Planejamento Orçamentário e Financeiro do SUS municipal;
- III- Emitir boletos de cobrança para garantir o cumprimento do disposto no inciso III da Cláusula Primeira e
- IV- Garantir mecanismos administrativos/jurídicos para a garantia do cumprimento das obrigações previstas no presente Termo.

Cláusula Terceira: Da Vigência

A vigência do presente Termo se inicia na data de sua assinatura findando-se em 24 (vinte e quatro) meses após a conclusão do curso.

Cláusula Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer conflitos inerentes a este Termo, não solucionado nas vias administrativas, ficando excluído por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2012.

Prefeito Municipal

Presidente do COSEMS/MG